

DECRETO Nº 89, DE 14 DE MARÇO DE 2022 - LEI Nº 9.133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências Resolve:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ... 15.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.49.00	31	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	15.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) - 15.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.39.00	28	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 15.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/03/2022